



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato N° 507/09

Contrato n° 348/2.014

Processo Administrativo n° 17.766/14-Anexado ao de n° 28.739/2009-Pregão n° 184/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFOMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX

Aditamento: Acréscimo quantitativo do objeto em mais 25%.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.968.186/0001-89, com endereço na Avenida Nações Unidas, 17-17, Centro, Bauru/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo n° 08.011/12, anexado ao Processo Administrativo n° 28.739/09-Pregão n° 184/09, e ainda com fundamento na lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n° 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de dezembro de 2009, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo n° 08.011/12, aumentando-se o objeto em 25%, vigorando a partir da presente data o valor mensal de R\$ 2.248,16 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de 01 JUL 2014 de 2014.

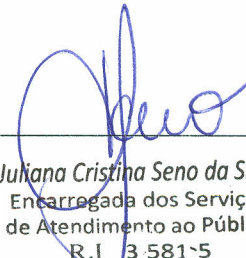

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


DX4 INFORMÁTICA LTDA ME
Contratada

Testemunhas: 1.


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5